



Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº.286/2016

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Rio das Ostras que conceda aos Servidores da Câmara Municipal de Rio das Ostras o pagamento dos benefícios a título de transporte, alimentação e saúde, durante a concessão de férias ou licença prêmio.**

JUSTIFICATIVA

Indicação importante e necessária. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2016.

Alex Cabral Silva
Vereador-autor